



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 332/2011

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.041147/11-21,

DECIDE indeferir o pedido de reconsideração da Decisão CEP n.º 270/2010, impetrado pelo **Departamento de Odontoclínica**.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 08 de junho de 2011

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência